



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 460/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 429/2024 que distribui servidores(as) que atuarão nos postos de atendimento descentralizado ao eleitor, no mutirão do fechamento de cadastro eleitoral, no período de 4 a 8 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 2024.0.000008958-7,

RESOLVE em relação à Portaria TRE/CE n.º 429, de 3.5.2024:

Art. 1º Alterar o Anexo I (Shopping Giga Mall):

Incluir servidor(a)	Excluir servidor(a)
Ana Cristina Bastos Moreira de Souza (SECAD) – A partir de 6.5.2024	Alaíse Azevedo Rodrigues Mota (COEDE) – A partir de 6.5.2024
Antônio Nogueira de Oliveira Filho (SPROJ) – A partir de 6.5.2024	Alysson Diniz dos Santos (LIODS) – A partir de 6.5.2024
Ismael Torres dos Santos Junior (COINT) - A partir de 6.5.2024	Ricardo Mendes Soares (LIODS) – A partir de 6.5.2024
Jadey Braga Libório (SPRO1) – A partir de 6.5.2024	
Maria Madalena Soares Fernandes (NAAP) – A partir de 6.5.2024	
Rivana Pinto de Azevedo (ASCIR) – Dias 7 e 8.5.2024	

Art. 2º Alterar o Anexo II (North Shopping Jóquei):

Incluir servidor(a)	Excluir servidor(a)
Alexandre Souza Américo (SEPRO) - A partir de 6.5.2024.	José Wilton Silvestre (SCONT) – A partir de 6.5.2024.
José Wellington de Lima Costa (SEPEF) - A partir de 6.5.2024.	James Ringo dos Santos Martins (SEMAC) - A partir de 6.5.2024
	Wesley Cavalcante Melo (SEPRI)

Art. 3º Alterar o Anexo III (Shopping Rio Mar Kennedy):

Incluir servidor(a)	Excluir servidor(a)
José Elton Rodrigues Arruda (NAAP) - A partir de 6.5.2024.	Diana Anastácio Carvalho (SANAC) - A partir de 6.5.2024.

Art. 4º Alterar o Anexo IV (Shopping Rio Mar Fortaleza):

Incluir servidor(a)	Excluir servidor(a)
	Francisca Ivina Alves Bezerra Santana (41ª ZE) - A partir de 6.5.2024.
	Yuri Holanda Cruz (SEMEB) – A partir de 6.5.2024.

Art. 5º Alterar o Anexo V (CEATE-Centro):

Incluir servidor(a)	Excluir servidor(a)
James Ringo dos Santos Martins (SEMAC) - A partir de 6.5.2024.	

Art. 6º Alterar o Anexo VI (CEATE-Sul):

Incluir servidor(a)	Excluir servidor(a)
Francisca Ivina Alves Bezerra Santana (41ª ZE) - A partir de 6.5.2024.	Juarez Ellery Barreira Neto (GASEC) – A partir de 5.5.2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 5 de maio de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 05/05/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0609225&crc=5B64438C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0609225** e o código CRC **5B64438C**.

